

CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 139/2015, DE 08/04/2015

"Dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadão Coxinense Senhor Inaldo ao Euflausino Menezes."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, reconhecendo os méritos, ação política, comunitária e social, contemplando indicação do Vereador Algemiro de Souza, outorga ao Senhor Inaldo Euflausino Menezes, o Título de Cidadão Honorário de Coxim.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2015.

Presidente

Ver. Adilson Ferreira do Lago Ver^a. Marilene de Fátima Gasperin 1º Secretária